



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE  
Fone/fax 087 2101 6843

**RELATÓRIO 201613**





**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE  
Fone/fax 087 2101 6843

**Unidade Auditada:** Secretária de Registro e Controle Acadêmico (SRCA)

**Ação 201613 – PAINT 2016**

**I - DADOS BÁSICOS**

**Objeto:** Rotina, procedimentos e desenvolvimento dos sistemas de controle interno.

**Período de Realização:**

<b>Fase(s)</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
Planejamento	01/05/2016	18/05/2016
Analítica	19/05/2016	30/06/2016
Relatório Preliminar	01/07/2016	26/07/2016
Relatório Definitivo	09/08/2016	17/08/2016

**II – RESPONSÁVEIS PELO RELATÓRIO**

Vitória Maria Farias Ribeiro

Estagiária

Morgane Sobrinho Silveira

Auditora

Domingos Ramos Brandão

Controlador Interno.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE  
Fone/fax 087 2101 6843

### **III – INTRODUÇÃO**

O presente documento tem por objetivo, apresentar o relatório de auditoria interna sobre a avaliação dos controles internos, conforme o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2016, item 13.

O trabalho foi realizado de acordo com os procedimentos de auditoria geralmente aceitos e foi executado na extensão julgada necessária às circunstâncias apresentadas, sem restrições aos nossos exames. Na ocorrência de inconsistências, foram emitidas recomendações objetivando reduzir as vulnerabilidades e propor soluções.

### **IV – OBJETIVOS**

A ação de auditoria tem por objetivo geral aferir e avaliar as atuais condições dos controles administrativos internos adotados pela Secretária de Registro e Controle Acadêmico.

São objetivos específicos deste trabalho:

- a) verificar se as matrículas estão formalizadas com os documentos necessários;
- b) avaliar o funcionamento do setor auditado;
- c) verificar se é realizada matrícula de aluno com pendência junto à biblioteca;
- d) identificar possíveis falhas no processo de desligamento ou trancamento dos cursos.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE  
Fone/fax 087 2101 6843

## **V – ESCOPO**

A Controladoria Interna verificou a elaboração de normas e instruções internas acerca dos procedimentos executados no setor, bem como sua execução pela equipe responsável. Para tanto foi utilizado um questionário de avaliação dos controles internos, assim como os documentos referentes à matrícula e ao desligamento e ao trancamento de matrícula nos cursos oferecidos pela UNIVASF. Ademais, foram avaliadas as rotinas, os procedimentos e controles internos existentes.

## **VI - METODOLOGIA**

Para realizar a auditoria foram adotadas técnicas de análise documental e indagação escrita a qual foi desempenhada da seguinte forma: envio de solicitação de auditoria, seleção de amostra e análise da documentação, com verificação do cumprimento da legislação pertinente, o que culminou na elaboração do presente relatório preliminar.

## **VII - INFORMAÇÕES**

### **Informação 01:**

De acordo com o Memorando nº 047/2016-SRCA/GR, identificamos que o setor adota uma política de rodízios de função, que ocorre em parte, nas ausências e impedimentos legais de servidores ou quando há excesso nas demandas ou insatisfação do servidor em determinadas atividades.

### **Informação 02:**



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE  
Fone/fax 087 2101 6843

Foi observado que, na amostra selecionada, não há falhas no processo de desligamento e trancamento dos alunos, visto que o histórico escolar e os documentos analisados comprovam o fato.

**Informação 03:**

Considerando a amostra selecionada (Tabela 02), observou-se que não há falhas no processo de matrícula dos alunos, referente ao impedimento da matrícula pela existência de débito ou pendência na biblioteca, consoante o Memorando n ° 26/2016-SIBI.

**VIII - CONSTATAÇÕES**

<b>NOME</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>INSC. SISU</b>
ADALVO BRUNO DA SILVA FILHO	Matrícula	116182757
ALLYSON WENEN DA SILVA SOUZA	Matrícula	27235012
ANA CLEIDE DA SILVA GOMES	Matrícula	87375483
ARIEL GUEDES FARFAN	Matrícula	26480216
CAMYLA ALVES CUNHA	Matrícula	35244837
DASDORES HAMIRES DOS SANTOS NASCIMENTO	Matrícula	112193281
DENISE DA SILVA SOUZA	Matrícula	119210356



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONTROLADORIA INTERNA

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE  
Fone/fax 087 2101 6843

DIOGO LARRY DE SÁ	Matrícula	118449789
HELLEN ANDRADE NUNES	Matrícula	112047648
GABRIEL LUIZ DA SILVA	Matrícula	116088705
ISABEL BORGES MACEDO	Matrícula	112166421
ITALO AQUILA MARTINS MACEDO	Matrícula	55217356
JAMILE DA SILVA ROZENO	Matrícula	44067075
JESSICA GABRIELA ALENCAR NUNES	Matrícula	113097657
JOAO PEDRO MONTEIRO CARVALHO ALVES	Matrícula	99322626
JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA NETO	Matrícula	26523441
JOSETE CAMPOS PEREZ	Matrícula	91460504
JOSEVAL FERREIRA GOMES	Matrícula	113092562
JURACI SALES DA SILVA	Matrícula	121637287
LANA QUELE PEREIRA DA SILVA	Matrícula	99246975
LUZINEIDE DOS	Matrícula	25914072



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONTROLADORIA INTERNA

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE  
Fone/fax 087 2101 6843

SANTOS		
MARCIO DE SOUZA BARBOSA PACHECO	Matrícula	102513026
MARCOS AURELIO CAMPINAS NOGUEIRA	Matrícula	113063790
MARIA ALDA DA SILVA BRAGA	Matrícula	27337777
MARIA CLARA CAMPOS DE SA	Matrícula	58424293
MARIA EMILIA FERREIRA XISTO	Matrícula	91205725
MARIANA PEREIRA OLIVEIRA	Matrícula	23627861
MATHEUS FREITAS ARAUJO	Matrícula	89677585
PALLOMA LIMA DE OLIVEIRA	Matrícula	11511096
PEDRO PAULO OLIVEIRA VALLE	Matrícula	34472882
RAMON DA SILVA FERREIRA	Matrícula	116230885
RAQUEL BARBOZA ARAUJO	Matrícula	113062607
RITA HELOISY FERNANDES NOBREGA	Matrícula	27255467
ROBERTA VANIA DOS SANTOS	Matrícula	100129939



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONTROLADORIA INTERNA

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE  
Fone/fax 087 2101 6843

ROBSON PEREIRA DOS SANTOS	Matrícula	122467002
TACIA DA SILVA OLIVEIRA	Matrícula	100132630
TAIANE DE CARVALHO AMORIM	Matrícula	33820558
VICTORIA DA SILVA ALMEIDA	Matrícula	104148264

(Tabela 1)

CPF	NOME
019.228.163-10	ALVARO HENRIQUE SILVA FILHO
026.530.175-04	CAIQUE LUCAS NOGUEIRA GOMES
701.196.421-58	CLARISSE CAETANO SABINO DOS SANTOS
093.090.514-85	HELENA CAROLINA FERNANDES DE LUCENA
090.590.264-54	JOSE WILKER ARAUJO DOS ANJOS
092.048.394-14	LEONARDO FERNANDES E SANTANA
114.403.526-07	LUDMILA GODINHO DA SILVEIRA
016.146.466-19	RAISSA MARQUES DE MELO
114.541.086-30	THAIS FERRAZ SIMOES
471.663.368-38	TIAGO BARBOSA JARDIM

(Tabela 2)

**Constatação 01: Deficiência na definição dos objetivos.**

**Evidência:** Memorando nº. 047/2016- SRCA/GR.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE  
Fone/fax 087 2101 6843

**Fato:** Conforme o Memorando nº. 047/2016- SRCA/GR, mediante questionário elaborado pela Controladoria Interna, constatou-se que a Secretária de Registro e Controle Acadêmico não definiu formalmente e com clareza os objetivos do setor.

**Causa:** Ausência de Normatização.

**Manifestação do setor auditado:** Por meio do Memorando nº 627/2016-SRCA/GR, asseverou que o “O setor possui objetivos, organograma e manual, porém ainda internamente conforme anexo I, estamos em processo de adequação para posterior publicação”.

**Análise do Controle Interno:** O setor auditado encaminhou para a Controladoria Interna o “Manual de Atribuições da SRCA”, no qual constam as atribuições da Secretaria, sua estrutura organizacional, organograma, principais atribuições do setor e quantitativo de servidores. No entanto, o referido documento está em processo de elaboração e não foi publicado.

**Recomendação 01:** Finalizar a elaboração do manual da SRCA e publicá-lo.

**Prazo de atendimento:** 30/11/2016.

---

**Constatação 02: Ausência de manual do setor.**

**Evidência:** Memorando nº. 047/2016- SRCA/GR.

**Fato:** Consoante a SRCA (Memo. nº 047/2016-SRCA/GR), os procedimentos e as instruções operacionais são padronizadas, formalizadas e divulgadas, através da carta de serviço. Para evitar o risco da perda do conhecimento organizacional do setor, assim como



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE  
Fone/fax 087 2101 6843

para formalizar as rotinas de trabalho, é necessária a elaboração de um manual, pois a carta de serviço utilizada pelo setor tem a finalidade de informar aos cidadãos quais os serviços prestados pelo órgão e como acessar esses serviços, como vem previsto no Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009, no seu artigo 11, § 1º:

**Art. 11.**

§ 1º. A Carta de Serviços ao Cidadão tem por objetivo informar o cidadão dos serviços prestados pelo órgão ou entidade, das formas de acesso a esses serviços e dos respectivos compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

**Causa:** Deficiência na formalização das rotinas de trabalho e na construção de memória organizacional.

**Manifestação do setor auditado:** O setor auditado encaminhou para a Controladoria Interna o “Manual de Atribuições da SRCA”, no qual constam as atribuições da Secretaria, sua estrutura organizacional, organograma, principais atribuições do setor e quantitativo de servidores. No entanto, o referido documento está em processo de elaboração e não foi publicado.

**Análise do Controle Interno:** O setor auditado encaminhou para a Controladoria Interna o “Manual de Atribuições da SRCA”, no qual constam as atribuições da Secretaria, sua estrutura organizacional, organograma, principais atribuições do setor e quantitativo de servidores. No entanto, o referido documento está em processo de elaboração e não foi publicado.

**Recomendação 01:** Finalizar a elaboração do manual da SRCA e publicá-lo.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE  
Fone/fax 087 2101 6843

**Prazo de atendimento:** 30/11/2016.

---

**Constatação 03: Ausência de documentos obrigatórios à matrícula.**

**Evidência:** Memorando nº. 047/2016- SRCA/GR.

**Fato:** Verificou-se a ausência de documentos obrigatórios, consoante relação a seguir:

<b>Nome</b>	<b>Sisu</b>	<b>Documento Ausente</b>
Isabel Borges Macedo	112166421	Histórico escolar e certificado de conclusão, havendo apenas declaração de conclusão.

**Causa:** Possíveis falhas nos controles internos relativos à matrícula.

**Manifestação do setor auditado:** Por meio do Memorando nº 627/2016-SRCA/GR, foi informado que “o histórico e certificado recebido após assinatura de termo de compromisso e este se encontra na pasta do aluno (Anexo II)”.

**Análise do Controle Interno:** Conforme a resposta oferecida pela SRCA a falha identificada pela Controladoria Interna inexistente, tendo o setor auditado encaminhado o documento comprobatório.

---

**Constatação 04: Ausência de documentos obrigatórios à matrícula dos alunos nas vagas reservadas (L1 e L2), referentes aos seus familiares.**



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE  
Fone/fax 087 2101 6843

**Evidência:** Sistema de Gestão e Controle de Matrícula de Ingressante (SGM).

**Fato:** Através da análise do Sistema de Gestão e Controle de Matrícula de Ingressante, foi verificada a ausência de documentos obrigatórios à matrícula, consoante relação a seguir:

Nome	Sisu	Documento Ausente
Maria Alda da Silva Braga	27337777	RG ou certidão de nascimento do pai

**Causa:** Possíveis falhas nos controles internos relativos à matrícula.

**Manifestação do setor auditado:** Através do Memorando nº 627/2016-SRCA/GR, foi informado “os documentos constam no SGM na parte de ‘complemento de documentação’.”

**Análise do Controle Interno:** De acordo com o Memorando nº 627/2016-SRCA/GR, foi possível identificar o documento em questão, ocasionando a não existência da falha.

---

**Constatação 05: Erro ou ausência de declaração de que nunca trabalhou referente aos alunos matriculados nas vagas reservadas L1 e L2)**

**Evidência:** Sistema de Gestão e Controle de Matrícula de Ingressante (SGM).

**Fato:** Mediante análise do Sistema de Gestão e Controle de Matrícula de Ingressante, foi constatou-se a ausência de documentos obrigatórios, consoante relação a seguir:

Nome	Sisu	Documento ausente ou com falha
------	------	--------------------------------



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONTROLADORIA INTERNA

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE  
Fone/fax 087 2101 6843

Maria Alda da Silva Braga	27337777	A declaração de que nunca trabalhou apresentada pela aluna não contém as informações exigidas no item 9 do anexo VI do Edital nº 01, de 07 de janeiro de 2016, estando ausente a assinatura e CPF de duas testemunhas não familiares.
---------------------------	----------	---

**Causa:** Possíveis falhas nos controles internos relativos à matrícula.

**Manifestação do setor auditado:** Através do Memorando nº 627/2016-SRCA/GR, foi dito que a aluna em questão enviou a declaração corrigida e que se encontra no SGM em ‘complemento de documentação’.

**Análise do Controle Interno:** De acordo com o Memorando nº 627/2016-SRCA/GR, foi possível identificar o documento em questão, ocasionando a não existência da falha.

---

**Constatação 06: Comprovante de residência diverso do previsto no edital.**

**Evidência:** Sistema de Gestão e Controle de Matrícula de Ingressante (SGM).

**Fato:** Mediante análise do Sistema de Gestão e Controle de Matrícula de Ingressante, verificou-se que o comprovante de residência apresentado pelo aluno não corresponde aos documentos indicados no Edital nº 01, de 7 de janeiro de 2016:



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE  
Fone/fax 087 2101 6843

<b>Nome</b>	<b>Sisu</b>	<b>Divergência</b>
Márcio de Souza Barbosa Pacheco	102513026	O aluno apresentou fatura de cartão de crédito, enquanto o Edital nº 01, de 07 de janeiro de 2016, elenca apenas conta de água, energia elétrica ou telefone como aptos para comprovar residência.

**Causa:** Falha nos controles internos relativos à matrícula.

**Manifestação do setor auditado:** Por meio do Memorando nº 627/2016-SRCA/GR, asseverou que “o erro foi verificado e entrou-se em contato com o discente, porém esse aluno não vai poder cursar e irá pedir cancelamento de vínculo”.

**Análise do Controle Interno:** O setor auditado, através do Memorando nº 627/2016-SRCA/GR, confirmou a existência da falha, informando que o discente não irá permanecer na instituição e que solicitará cancelamento de vínculo, como está previsto na Resolução nº 05/2008, art. 2º, inciso II:

Art. 2º - O cancelamento voluntário de vínculo ocorrerá por:

I - transferência para outra instituição de ensino superior;

II - expressa manifestação de vontade;

Salientamos que devem ser tomadas medidas a fim de evitar a ocorrência de falhas como a apontada acima



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE  
Fone/fax 087 2101 6843

**Recomendação 01:** Aperfeiçoar os controles internos de modo que seja conferida a documentação dos candidatos e solicitada, imediatamente, a apresentação de documentos ausentes ou que não atendem as exigências do processo seletivo.

**Prazo de atendimento:** 28/02/2017.

---

**Constatação 07: Comprovante de condição habitacional diverso do edital**

**Evidência:** Sistema de Gestão e Controle de Matrícula de Ingressante (SGM).

**Fato:** Através da análise do Sistema de Gestão e Controle de Matrícula de Ingressante, foi verificada a apresentação de documento com a finalidade de comprovar condição habitacional diverso do previsto no Edital:

Nome	Sisu	Documento divergente
Ramon da Silva Ferreira	116230885	O documento de comprovação de condição habitacional apresentado pelo candidato (conta de energia elétrica), não corresponde ao previsto no item IV do Edital nº 01, de 07 de janeiro de 2016, no anexo V, no item IV.

**Causa:** Falha nos controles internos relativos à matrícula.

**Manifestação do setor auditado:** Por meio do Memorando nº 627/2016-SRCA/GR, foi informado que “enviou declaração corrigida no SGM em complemento de documentação”.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONTROLADORIA INTERNA

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE  
Fone/fax 087 2101 6843

**Análise do Controle Interno:** De acordo com o Memorando nº 627/2016-SRCA/GR, foi possível identificar o documento em questão, ocasionando a não existência da falha.

---

**Constatação 08: Ausência de identificação no comprovante de renda. (alunos nas vagas reservadas L1 e L2)**

**Evidência:** Sistema de Gestão e Controle de Matrícula de Ingressante (SGM).

**Fato:** Através da análise do Sistema de Gestão e Controle de Matrícula de Ingressante, foi verificada a ausência de identificação no comprovante de renda:

Nome	Sisu	Falha
Maria Alda da Silva Braga	27337777	O comprovante de renda que está no questionário está sem identificação.

**Causa:** Falha nos controles internos relativos à matrícula.

**Manifestação do setor auditado:** Por meio do Memo. nº 627-SRCA/GR, foi informado que o documento foi apresentado pela aluna, estando inserido no campo “complemento documentação”.

**Análise do Controle Interno:** Observou-se que a aluna apresentou nova declaração de que não possui carteira de trabalho e que nunca trabalhou, bem como cópia da carteira de trabalho de sua genitora. Contudo, a falha identificada pela Controladoria Interna diz respeito ao extrato bancário anexado apresentado pela discente como comprovante de renda familiar (item II – informações gerais do núcleo familiar). Não há nesse documento



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE  
Fone/fax 087 2101 6843

identificação do correntista, o que contraria o disposto no Anexo VI, item 5 do Edital nº 01, de 07 de janeiro de 2016.

**Recomendação 01:** Solicitar à aluna que apresente documento comprobatório de renda familiar que atenda os requisitos do Edital nº 01, de 07 de janeiro de 2016.

**Prazo de atendimento:** Imediato.

**Recomendação 02:** Aprimorar os controles internos relativos à conferência da documentação apresentada pelos candidatos.

**Prazo de atendimento:** 30/11/2016.

---

**Constatação 09: Impossibilidade de anexar documentos no questionário socioeconômico.**

**Evidência:** Edital nº 01, de 07 de janeiro de 2016, anexo V e Sistema de Gestão e Controle de Matrícula de Ingressante (SGM).

**Fato:** No Edital nº 01, de 07 de janeiro de 2016, anexo V, no item I, letra c, existe a previsão de apresentação de um comprovante do estado civil. Porém, no questionário socioeconômico no SGM, no caso de aluno solteiro, não existe espaço para anexar a certidão de nascimento, havendo apenas a possibilidade de o aluno casado anexar certidão de casamento. Assim como não há possibilidade de anexar a Declaração escolar para integrantes da família em idade escolar (entre 06 e 18 anos), previsto no anexo V, item II, do mesmo edital.

**Causa:** Deficiência na elaboração do questionário socioeconômico.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE  
Fone/fax 087 2101 6843

**Manifestação do setor auditado:** Por meio do Memorando nº 627/2016-SRCA/GR, foi informado que, “haverá reformulação no questionário socioeconômico e no sistema para que o candidato possa inserir este documento (certidão de nascimento), com base na correção dos mesmos para 2017”.

**Análise do Controle Interno:** A falha encontrada pela Controladoria Interna foi confirmada pela SRCA, existindo, portanto, a necessidade de se reformular o questionário socioeconômico a fim de evitar a ocorrência de falhas como a apontada acima.

**Recomendação 01:** Realizar a correção do questionário socioeconômico para a próxima matrícula.

**Prazo de atendimento:** 30/11/2016.

---

**Constatação 10: Divergência entre anexos do edital.**

**Evidência:** Edital nº 01, de 07 de janeiro de 2016, anexos V e VI.

**Fato:** Em relação ao candidato, o Edital nº 01, de 07 de janeiro de 2016, anexo V, item I, “e”, dispõe da seguinte forma “comprovante de renda ou desemprego do candidato, conforme o ANEXO VI, relativo ao mês de OUTUBRO e NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2015”. Entretanto, o anexo VI do referido edital, item 1 (trabalhador assalariado), determina a apresentação de cópia do contracheque ou holerite referente aos meses de outubro ou novembro ou dezembro de 2015, de todos os integrantes do grupo familiar. Há, portanto, uma incompatibilidade entre os textos.

**Causa:** Revisão deficiente do Edital.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE  
Fone/fax 087 2101 6843

**Manifestação do setor auditado:** Por meio do Memorando nº 627/2016-SRCA/GR, foi informado que “verificou-se a divergência e será corrigida para o próximo edital”.

**Análise do Controle Interno:** A falha identificada pela Controladoria Interna ocasiona divergências quanto aos documentos a serem entregues pelos candidatos, havendo a necessidade de correção do edital.

**Recomendação 01:** Realizar a correção da divergência para o próximo edital.

**Prazo de atendimento:** 28/02/2017

---

**Constatação 11: Divergência entre o anexo VI do edital e o questionário socioeconômico.**

**Evidência:** Edital nº 01, de 07 de janeiro de 2016, anexo VI e o questionário socioeconômico.

**Fato:** Em relação ao candidato, o Edital nº 01, de 07 de janeiro de 2016, anexo VI, item 9 (nunca trabalhou), dispõe da seguinte forma “ Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS (na qual constem páginas de Identificação do Trabalhador e 1º página de Contrato de Trabalho em branco); e/ou Autodeclaração atualizada ( outubro ou novembro ou dezembro de 2015), na qual constem os dados de identificação da pessoa, afirmando que nunca trabalhou e que não possui carteira de trabalho, com assinaturas e CPF’s do declarante e de duas testemunhas não familiares”, não existindo delimitação por idade. Entretanto, o questionário socioeconômico, item 8.1 (situação financeira atual), determina a apresentação do comprovante de forma obrigatória para os maiores de 21 anos.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE  
Fone/fax 087 2101 6843

**Causa:** Revisão deficiente do Edital.

**Manifestação do setor auditado:** Através do Memorando nº 627/2016-SRCA/GR, foi informado que “será estabelecida a idade, bem como será alinhado no sistema e no edital para 2017”.

**Análise do Controle Interno:** A SRCA confirmou a falha e comprometeu-se a saná-la, o que será verificado pela Controladoria Interna quando da elaboração do próximo edital seletivo de discentes.

**Recomendação 01:** Realizar a correção da divergência para o próximo edital.

**Prazo de atendimento:** 28/02/2017

---

## **IX – CONCLUSÃO**

O intento da presente ação de auditoria foi avaliar as condições atuais dos controles administrativos internos, observando a rotina, os procedimentos e desenvolvimento adotado pela Secretária de Registro e Controle Acadêmico.

Salienta-se que foram encontradas fragilidades acerca da estrutura do Sistema de Gestão e Controle de Matrícula de Ingressante (SGM) e o Edital nº 01, de 07 de janeiro de 2016, nos anexos V e VI que ocasionaram divergências nos documentos a serem entregues pelos candidatos, sendo necessária a revisão das falhas, a fim de serem sanadas e evitadas.

Entretanto, destacamos o fato de que não há falhas em relação ao processo de trancamento e desligamento dos alunos, assim como o processo de matrícula no que se refere



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE  
Fone/fax 087 2101 6843

ao impedimento de matrícula por haver pendência ou débito na biblioteca, visto que existem os documentos que comprovam o fato.

Por fim, destacamos que a auditoria interna é uma atividade de assessoramento à gestão, com caráter essencialmente preventivo, destinandose a agregar valor à gestão e melhorar as operações da unidade, fortalecendo a gestão e racionalizando as ações de controle interno.

Petrolina/PE, 17 de agosto de 2016.

Domingos Ramos Brandão

**Controlador Interno**

Morgane Sobrinho Silveira

**Auditora**

Vitória Maria Farias Ribeiro

**Estagiária**